



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de março de 2020.

OFÍCIO GP N° 149/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 008/2020**, de autoria do nobre vereador **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, referentes aos atendimentos no Hospital Irmã Dulce, encaminho anexa cópia da manifestação do Departamento de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

acompanha

Do Requerimento nº. 008 2020 ---- (a)

À
Sesap – 10.4

Sra. Subsecretária,

Em resposta aos questionamentos presentes no Requerimento nº 008/2020 do Nobre Edil Marco Antônio de Sousa, informo que a Secretaria de Saúde Pública do Município de Praia Grande efetua monitoramento nas Unidades de Urgência e emergência através do Departamento de Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar, Divisão de Vigilância Sanitária e também através da equipe de monitoramento.

Ademais, salientamos que os atendimentos são fundamentados de acordo com diretrizes e protocolos do Ministério da Saúde e que os casos considerados questionáveis, são enviados para Comissão de Ética Médica com a finalidade de apuração da conduta adotada.

Aproveitando o ensejo, solicito que sejam informados os dados pessoais da referida paciente para que seja devidamente encaminhado e avaliado pela Comissão competente.

Em, 03/03/2020.

Enf Camila Savazzi de Abreu
Resp. Departamento Urgência e Emergência e
Atenção Hospitalar